

PROJETO DE EXTENSÃO
EDITAL N.º. 12/2026

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas no período de **14 a 18 de setembro 2026, das 08h às 16h**, na central de informações da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – SUPREMA as inscrições para os estudantes do **curso de Medicina** interessados à seleção do Projeto de Extensão - “**Suporte Básico de Vida no Ambiente Escolar**”.

Art. 2º. O público-alvo deste projeto contemplará vagas aos **estudantes a partir do 2º período do curso de Medicina**, sendo selecionados um total de **10 estudantes** para participação no Projeto.

Art. 3º. O Projeto será aberto para atender as normas estabelecidas pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão - NDCT e pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE.

Art. 4º. O Projeto tem como objetivo:

- Ampliar o conhecimento de Suporte Básico de Vida no âmbito escolar no Município de Três Rios

Art. 5º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 6º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão, pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
5. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
6. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCM/TR, pela Coordenação de Extensão, para publicação no site da Faculdade.

7. Postagem do Edital no site da FCM/TR, pelo Setor de Comunicação e Marketing.
8. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.

Art. 7º. O processo de seleção constará de 1 etapa: classificação de acordo com o Índice de Desenvolvimento Acadêmico – “IDA” (mínimo 6,0 pontos).

Art. 8. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCM/TR no dia 21/09/2026.

Art. 9º. Os estudantes selecionados, iniciarão suas atividades em **28/09/2026**, com término previsto para **28/09/2027**. (Exceto no período de férias e recesso escolar). As atividades acontecerão quinzenalmente, em horário do período da tarde a ser combinado previamente com o responsável.

Art. 10º. O estudante deverá cumprir uma carga horária de **2 horas semanais**, incluindo participação de reuniões de planejamento, organização, elaboração das atividades a serem realizadas.

Art. 11º. Após apresentação do relatório final, os estudantes que cumprirem com o cronograma das atividades propostas durante, receberão certificado de participação no projeto. Para emissão do certificado, é necessário ter cumprido uma carga horária mínima de 30h.

Art.12º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com a Professora Giuliana Fernandes ou no e-mail: giuliana.silva@suprema.edu.br

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF